



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI PODER LEGISLATIVO

**GABINETE
JOICE OLIVEIRA**

EMENDA MODIFICATIVA 01

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025.

Modifica-se o valor para R\$ 583,33, R\$ 1.166,67, R\$ 1.750,00, R\$ 2.333,33 da **NOTA ALCANÇADA "REGULAR", "SUFICIENTE", "BOM" e "OTIMO" DA CATEGORIA – ENFERMEIRA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, do anexo III, do PL 37/2025.**

NOTA ALCANÇADA	VALOR A RECEBER
REGULAR	R\$ 583,33
SUFICIENTE	R\$ 1.166,67
BOM	R\$ 1.750,00
OTIMO	R\$ 2.333,33

Luís Correia-PI, 06 de novembro de 2025.

RECEBIDO EM
EM 6 11 2025

MARIA INES RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554.424.713-72

HMA 12:10


JOICE MARIA OLIVEIRA PEREIRA
VEREADORA
REPUBLICANOS

Rua Jonas Correia, nº 316 Bairro: Centro
CNPJ 04.363.352/0001-62
Luís Correia — Piauí CEP: 64.220-000
Fone:(86) 3367-1479-
Email: camaradeluiscorreia@hotmail.com